



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.855

Designa Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.281, de 19/04/2017, que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de São Lourenço e dá outras providências"; **considerando** o disposto no Parágrafo Único do Decreto nº. 6.599, de 14/08/2017, que Regulamenta a Lei Municipal nº. 3.281, de 19/04/2017, que Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de São Lourenço e dá outras providências, versando sobre a designação do referido coordenador, através de decreto; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Eduardo Rodrigues de Souza**, para responder pela funções do cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nos termos da Lei Municipal nº. 3.281, de 19/04/2017 e do Decreto nº. 6.599, de 14/08/2017, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de maio de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento